



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares a servidora da
Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder a servidora VÂNIA DANIELA KIEFER, matrícula 022, cargo de Assessora Especial, CC 3, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 9 de março até, inclusive, 18 de março de 2022, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 02 de janeiro de 2021 e 01 de janeiro de 2022.

Ver. Izabel Lamaison